**REQUERIMENTO**

~~Considerando que a companhia~~ SATA começou recentemente a cobrar uma taxa de reemissão de bilhetes sobre as passagens de residente em caso de alterações de datas e rotas de viagem;

Considerando que na momento da aquisição da bilhete os passageiros já pagam uma taxa de emissão, assumindo desta forma um contrato com a transportadora aérea. Um contrato que lhes confere determinados direitos, incluindo o de alterarem o seu itinerário e o dia e o horário de voo sem custos adicionais;

Não se entendem, por isso, as razões que assistem a esta nova cobrança que se configura como uma dupla tributação inaceitável e ilegítima;

Por outro lado, o momento escolhido para o início desta cobrança, em que muitos açorianos se deslocam entre ilhas e para fora da Região, revela-se especialmente desadequado e revelador de uma intenção de obtenção de benefícios rápidos perante passageiros sem outras alternativas;

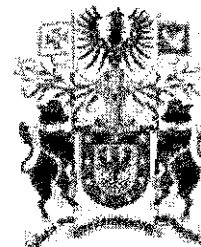
Considerando, por fim, que a transportadora pública regional deve-se constituir como um exemplo de lealdade e transparência na relação com os seus passageiros, como forma de assumir efectivamente um serviço público de transporte aéreo com elevados padrões de qualidade;

A Representação Parlamentar do PCP Açores solicita ao Governo a seguinte informação:

- Quais são as razões que assistem à cobrança de taxas de reemissão de bilhetes pela transportadora SATA?
- Porque é que a informação sobre essa cobrança não foi devidamente publicada, tendo surpreendido muitos passageiros?
- Porque é que o momento escolhido para a sua implementação foi o do pico de viagens de férias?
- Pretende a SATA manter esta dupla tributação sobre os passageiros?

Vila do Corvo, 2 de Agosto de 2010

O Deputado Regional do PCP Açores



(Aníbal Pires)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIAO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3124	Proc. N.º 54.04.00
Data: 010/08/02	322/12